



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 35 / 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SÃO JOSÉ/ MAMBRINI, DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Praça sem denominação, localizada no Bairro São José/Mambrini, Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se **Praça ANGELO CAO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de outubro de 2024.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, trata-se da Praça sem Denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominada, para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrada uma singela homenagem ao Sr.º **ANGELO CAO** que sempre foi muito querido na comunidade, fazendo jus a esta merecida homenagem.

Angelo, faleceu em 08 de agosto de 2009 e teve uma história que não se pode deixar cair no esquecimento, pois pode servir de exemplo para muitas pessoas.

Um homem de coração bom e de um caráter inabalável era amigável onde todos tinham grande carinho.

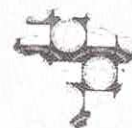
Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 07 de outubro de 2024.


ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANGELO CAO

CPF

114.076.707-00

MATRÍCULA

0214930155 2009 4 00001 119 0000476 41

SEXO

Masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo. Com 81 anos de idade

NATURALIDADE

ARACRUZ-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Meneguetto Cao e Menegina Fantin. Residente na Jacupemba, Aracruz-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009), às hora(s)

DIA

08

MÊS

08

ANO

2009

LOCAL DO FALECIMENTO

Domicilio Jacupemba Aracruz ES

CAUSA DA MORTE

Adenocarcinoma de próstata, Insuficiência renal crônica, insuficiência renal aguda e metastases generalizadas

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Recanto da Paz

DECLARANTE

Angela Maria Cao Camilato

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

YTÁLO NUNES LYRA, CRM nº 3634

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº xxxxxxxxxxxxxxxx. Data do Registro: aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009), o falecido era viúvo, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Guaraná, livro B-7, folha nº 97, termo nº 1330, Carteira de Trabalho nº 96745, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 9 filhos: Elza Maria Cao Fracalossi, Roque Nepomuceno Cao, Valter Cao, Joel Antonio Cao, Domingos Jose Cao, Angela Maria Cao Camilato, Adão Elias Cao, Luiz Carlos Cao. Aurea Cao.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial: Lúcia Maria de Moraes

Rua Ana Sousa, nº 45., Jacupemba, Aracruz-ES, Tel. (27) 99608-0646

cartoriomoraes@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracruz-ES, 09 de dezembro de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021493.IRF2107.00230

Emolumentos: R\$ 40,83 Encargos: R\$ 12,36 Total: R\$ 53,19

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



VANIA FERRARI MENEGARDO
Escrivente Autorizada

VANIA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003400350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL AA 019512053 BRP



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003400350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.